



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 263/2025

PROJETO DE LEI Nº 69/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional especial no valor de R\$1.157,82 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), proveniente de superávit financeiro, no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, em virtude de repasses a maior à Autarquia que devem ser devolvidos aos cofres da Prefeitura Municipal.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 69/2025 é necessário e que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, assim como está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

